

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 448, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidora pública municipal, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no art. 109, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 003/1996, e Processo Digital nº 4887/2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença remunerada, no período de 11 a 17 de agosto de 2023, a servidora Andrinea Cordova da Rosa, matrícula funcional n.º 7323/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional – Função Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, em decorrência do seu casamento ocorrido no dia 11 de agosto de 2023, conforme Certidão de Casamento – matrícula n.º 081729 01 55 2023 2 00024 280 0006988 05.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2023.

ohn Jeferson Weber Nodari PREFEITO EM EXERCÍCIO